



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.938 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 56.885,30 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

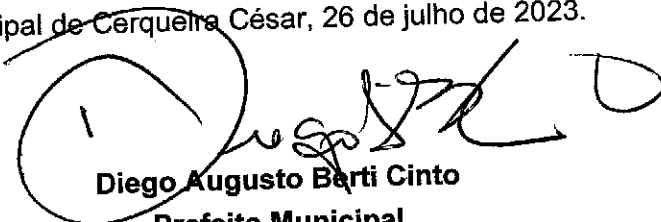
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 56.885,30
TOTAL:			R\$ 56.885,30

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 56.885,30 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

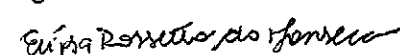
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
172	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 56.885,30
TOTAL:			R\$ 56.885,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de julho de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto